Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0083	06/02/17	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 06/02/17

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 017 /2017.

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina, acerca de estudos, visando a possibilidade de implantação de uma ESF – Estratégia Saúde da Família, no bairro José Justi.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Interina do Município de Mococa, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Após os devidos estudos, há possibilidade de implantar uma ESF – Estratégia Saúde da Família, no bairro José Justi, em observância aos dispostos na Portaria nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde – cópia anexa?

2- Em caso afirmativo, informar quando e o local que poderá ser destinado para a implantação da ESF? Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

"A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade" (Fonte: Portal da Saúde. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_esf.php>. Acesso em 26/01/2017).

É de conhecimento de todos que, em anos anteriores, a quantidade de famílias residentes no bairro José Justi não preenchia os critérios exigidos pelo Ministério da Saúde, no que se referia à implantação de uma ESF no bairro. Situação, que hoje é diferente, tendo em vista o desenvolvimento e a expansão populaciona! do bairro.

Atualmente o bairro José Justi possui área de cobertura da ESF do bairro Nenê Pereira Lima, porém, ocorre que os moradores encontram dificuldades de locomoção até o bairro vizinho, portanto, a implantação de uma nova ESF além de estar localizada em um ponto estratégico, constituirá um referencial de qualidade na saúde dos moradores do bairro José Justi.

Ademais, sabemos que as ESFs contribuem de maneira singular para a diminuição do risco eminente de doenças e vêm conquistando significativos avanços na atenção básica e na reorganização do sistema de saúde nacional.

Importante ressaltar, a existência de um grande loteamento para casas populares (480 lotes) pré-aprovado nas imediações do bairro, ou seja, local ideal para a construção da ESF que tratamos neste requerimento.

Por estes importantes motivos, acreditamos que com a implantação de uma ESF para atendimento das famílias residentes no bairro José Justi, alcançaremos inúmeros resultados positivos, para tanto, contamos com o imprescindível apoio do Poder Executivo Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de fevereiro de 2017.

EDIMILSON MANOEL
Caju – Vereador/PSD

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob – Vereador/PSD